

RESOLUÇÃO Nº 113/2011
(Publicada no Diário Oficial de 02/08/2011)

Indefere o pedido da GRAFTECH BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100100007220,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido de alteração do piso fixado na Resolução nº 185/2005, formulado pela GRAFTECH BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 27 de julho de 2011.

9ª Reunião Extraordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente